



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 948/2013

São Luís, 16 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4511/2013,

CONSIDERANDO o teor do MEMO CDCP nº. 78/2013, oriundo da Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, mormente no que se refere ao elevado fluxo de novos processos na referida unidade,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº. 905/2013, que estabeleceu prazo para conclusão dos procedimentos de autuação e distribuição de todos os processos pendentes pela Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, até o dia 30/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2013 13:33:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 11941B7596.D477C939A6.D6E2ESA70A.47AF603376

/dml